



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IRAUÇUBA

Lei Nº 1365, de 05/02/2019, alterada pela Lei Nº 1384, de 27/03/2019

Resolução Nº 01/2025, de 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Homologação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Irauçuba para o biênio 2025 - 2027.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIMI de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela lei Municipal Nº 1.365/2019, de 05 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei Nº 1384, de 27/03/2019, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 02 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a Mesa Diretora do COMDIMI para o período de abril de 2025 a abril de 2027.

Presidente: ANTONIA AURILANE PEREIRA

Vice-Presidente: SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA

Secretária Executiva: LÍVIA MARIA MOTA TEIXEIRA

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 02 de abril de 2025.

Presidente do COMDIMI de Irauçuba/CE

CONSELHEIROS:

COMDIMI

Avenida Jorge Domingues, nº 1083, Centro, Irauçuba, Ceará. CEP: 62.620-000
E-mail: conselhos.iraucuba@gmail.com | Telefone: (88) 9.9383-2605



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IRAUÇUBA

Lei Nº 1365, de 05/02/2019, alterada pela Lei Nº 1384, de 27/03/2019

Suzimari de Jesus Almeida
Sóla Ribeiro de Oliveira
Maruá Inai T. Sousa Gomes
Antônio Amílcar Pereira
Jonice Rodrigues Gomes